



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

EDITAL Nº 16, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020
ABERTURA DE PROCESSO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E CERTIFICAÇÃO DE
CONHECIMENTOS PARA OS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NOS CURSOS
SUPERIORES E TÉCNICOS SUBSEQUENTES DO
IFRS - CAMPUS ALVORADA

O Diretor de Ensino do Campus Alvorada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com os ordenamentos internos da Instituição, torna público o Edital IFRS nº 16/2020 – Aproveitamento de Estudos e Certificação de Conhecimentos para os alunos regularmente matriculados nos cursos superiores e técnicos subsequentes desta instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 Entende-se por Aproveitamento de Estudos, o resultado do reconhecimento da equivalência entre os componentes curriculares cursados e os componentes curriculares previstos no Projeto Pedagógico dos Cursos.

1.2 Entende-se por Certificação de Conhecimentos, a validação de conhecimentos adquiridos através de experiências previamente vivenciadas, inclusive fora do ambiente escolar, com o fim de alcançar a dispensa de um (1) ou mais componentes curriculares integrantes da matriz curricular do curso.

2. DA FINALIDADE

2.1 Registrar o interesse dos(as) alunos(as) dos cursos técnicos subsequentes de nível médio e superiores de graduação do Campus Alvorada em realizarem aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos previstos neste edital.

2.2 Devido ao período de pandemia e a suspensão de atividades presenciais no IFRS, os procedimentos relativos à inscrição, análise e resultado serão realizados estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao Campus Alvorada.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1 Os(As) alunos(as) dos cursos técnicos subsequentes de nível médio e superiores de graduação do Campus Alvorada regularmente matriculados(as) ou que solicitaram trancamento da matrícula no primeiro semestre de 2020.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

4. DO CRONOGRAMA

4.1 O cronograma do processo de Aproveitamento de Estudos e Certificação de conhecimentos está assim definido:

Data	Atividade	Local
07 de dezembro de 2020	Publicação do edital	ifrs.edu.br/alvorada/
08 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2020	Período de solicitação pelos estudantes, com envio do formulário próprio preenchido e das cópias digitalizadas da documentação, descritas no subitem 5.2	Através do e-mail: cra@alvorada.ifrs.edu.br
11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021	Análise dos processos	Encaminhados para o e-mail da coordenação do curso.
21 de janeiro de 2021	Prazo limite para envio do resultado do processo pelos coordenadores de curso à Coordenadoria de Registros Acadêmicos	cra@alvorada.ifrs.edu.br
A partir do dia 22 de janeiro de 2021	Resultado	ifrs.edu.br/alvorada/ e no Sistema Acadêmico - SIGAA (verificar Histórico Escolar).

5. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

5.1 Os estudantes que já concluíram componentes curriculares poderão solicitar aproveitamento de estudos.

5.1.1 Para fins de aproveitamento de estudos em cursos técnicos subsequentes de nível médio e cursos superiores, os componentes curriculares deverão ter sido concluídos no mesmo nível ou em outro mais elevado.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

5.2 As solicitações de aproveitamento de estudos deverão ser encaminhadas através do e-mail institucional do/da estudante para o e-mail: cra@alvorada.ifrs.edu.br no qual deve ser anexada cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I. Requerimento preenchido e enviado através do e-mail institucional do/da estudante, em formulário próprio (dispensando a assinatura em decorrência da pandemia) com especificação dos componentes curriculares a serem aproveitados (ANEXO I), por disciplina;

II. Histórico Escolar expedido e autenticado pela instituição de origem ;

III. Ementas com descrição de conteúdos e carga horária do(s) componente(s) curricular(es) expedidas e autenticadas pela instituição de origem.

5.2.1 O estudante deverá enviar um formulário para cada disciplina a qual pretende solicitar aproveitamento de estudos.

5.2.1.1 O formulário (ANEXO I) deverá ser preenchido e enviado através do e-mail institucional do/da estudante dispensando a assinatura em decorrência da pandemia.

5.2.2 Caso persista dúvida acerca da autenticidade da documentação apresentada pelo candidato, poderá ser exigida a apresentação de documentação complementar.

5.2.3 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, o IFRS dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis, nos termos do §2º do artigo 10 do Decreto 9.094/2017.

5.2.4 Os estudantes do IFRS que concluíram componentes curriculares em programas de Mobilidade Estudantil poderão solicitar aproveitamento de estudos.

5.2.5 A descrição dos conteúdos a que se refere o inciso III do item 5.2, quando em outro idioma que não seja o espanhol, deverá ser acompanhada de tradução para o português.

5.3 Caberá à Coordenação de Curso, o encaminhamento do pedido ao docente atuante no componente curricular, objeto de aproveitamento, que realizará a análise de equivalência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de conteúdo e carga horária e emitirá parecer conclusivo sobre o pleito.

5.3.1 Poderão ainda ser solicitados documentos complementares, a critério da Coordenação de Curso e, caso se julgue necessário, o estudante poderá ser submetido ainda a uma certificação de conhecimentos.

5.4 O PPC poderá prever, desde que devidamente fundamentado, o não aproveitamento de estudos de determinados componentes curriculares.

5.5 É vedado o aproveitamento de um mesmo componente curricular, mais de uma vez no mesmo curso.

5.6 Um aproveitamento deferido não embasa, necessariamente, novos aproveitamentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

6. DA CERTIFICAÇÃO DE CONHECIMENTOS

6.1 Somente poderão se inscrever na certificação de conhecimentos, estudantes do curso Técnico em Tradução e Interpretação de Língua Brasileira de Sinais, através de prévia consulta com a coordenadora do curso.

6.2 As solicitações de certificação de conhecimentos deverão ser encaminhadas através do e-mail institucional do/da estudante para o e-mail: cra@alvorada.ifrs.edu.br no qual deve ser anexada cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I. Requerimento preenchido e encaminhado através do e-mail institucional do/da estudante em formulário próprio (dispensando a assinatura em decorrência da pandemia) com especificação dos componentes curriculares a serem certificados (ANEXO II);

6.3 O processo de Certificação de Conhecimentos dar-se-á mediante realização de prova de caráter prático exclusivamente utilizando recursos e ferramentas virtuais.

6.3.1 A certificação de conhecimentos dar-se-á mediante a aplicação de instrumento de avaliação realizada por um professor da área, ao qual caberá emitir parecer conclusivo sobre o pleito.

6.4 Será considerado aprovado na disciplina, o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na avaliação realizada.

6.4.1 O resultado atribuído pelo professor será conclusivo, não cabendo a reabertura de processo.

6.5 As solicitações de Certificação de Conhecimentos indeferidas não poderão ser realizadas novamente para a mesma situação, a menos que tenha ocorrido um fato novo que a justifique.

6.6 Não serão atendidos pedidos de estudantes que cursaram os componentes curriculares e não obtiveram aprovação.

6.7 A Coordenação do Curso deverá encaminhar o resultado do processo, conforme cronograma do item 4.1, via e-mail institucional, à Coordenadoria de Registros Acadêmicos, cabendo ao estudante informar-se sobre o deferimento, através da publicização do resultado no site do ifrs.edu.br/alvorada/.

6.8 A liberação do estudante da frequência às aulas dar-se-á a partir do deferimento do seu pedido, ao ser lançado no sistema acadêmico.

6.9 A Coordenadoria de Registros Acadêmicos fará a divulgação dos resultados de aproveitamento de estudos e certificação de conhecimentos no site do ifrs.edu.br/alvorada/ e no Sistema Acadêmico - SIGAA (verificar histórico escolar).

6.10 Os processos estarão disponíveis para tomada de ciência e eventual interposição de recurso através do e-mail cra@alvorada.ifrs.edu.br.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas no site do IFRS – Campus Alvorada (ifrs.edu.br/alvorada/);

7.2 Os casos omissos deste edital serão apreciados pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos e Direção de Ensino do Campus.

Alvorada, 07 de dezembro de 2020.

André Luis Demichei
Diretor de Ensino



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

ANEXO I

Formulário de solicitação de Aproveitamento de Estudos (Edital nº 16/2020)

Estudante: _____

Curso: _____ Ingresso (ano/semestre): _____

RELAÇÃO ENTRE DISCIPLINA E APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
(PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA DISCIPLINA SOLICITADA)

Disciplina(s) anteriormente cursada(s) em outra instituição ou em outro curso da mesma instituição.*		Disciplina a ser aproveitada para o curso atual.**	
Nome(s) da(s) Disciplina(s)	CH	Nome da Disciplina	CH

*Especificar o componente curricular cursado em outra instituição de ensino com sua respectiva carga horária.

** Especificar o componente curricular para avaliação do aproveitamento de estudos com sua respectiva carga horária.

Alvorada, _____ de dezembro de 2020.

Assinatura do/da estudante



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Alvorada
Rua Professor Darcy Ribeiro, 121, Campos Verdes – Alvorada – RS
<http://www.alvorada.ifrs.edu.br> - Telefone: (51) 34839101

ANEXO II

Formulário de solicitação de Certificação de conhecimentos (Edital nº 16/2020)

Estudante: _____

Curso: _____ Ingresso (ano/semestre): _____

PREENCHER UM FORMULÁRIO PARA CADA DISCIPLINA SOLICITADA

Disciplina a ser certificada para o curso atual.	
Nome da Disciplina	CH

Justifique sua solicitação: _____

_____.

Alvorada, _____ de dezembro de 2020.

Assinatura do/da estudante